Dossiê da emenda Pix 202439320001

Plano de ação 09032024-072857 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 31.000,00, 26% do valor repassado (R$ 120.000,00). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 133% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Caroline de Toni
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS (SC)
Município / IBGE	Rio das Antas / 4214409
População (IBGE)	6405
Valor previsto	R$ 120.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 120.000,00
Valor repassado	R$ 120.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Aquisição de equipamento agrícola

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439320001 de Caroline de Toni

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 120.000,00: 2024OB008478

2026-02-20 Contrato - R$ 31.000,00: Contratação de empresa especializada para aquisição de implemento agrícola GRADE ARADORA DE ARRASTO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Emenda Parla
https://pncp.gov.br/app/contratos/83074294000123/2026/318

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-02-23 - R$ 31.000,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para aquisição de implemento agrícola GRADE ARADORA DE ARRASTO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Emenda Parlamentar Impositiva 321/2024), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (05043720000158)

Análise: O objeto do documento (aquisição de implemento agrícola, grade aradora de arrasto) é do mesmo tipo do objeto declarado da emenda (aquisição de equipamento agrícola), e o documento cita expressamente a Emenda Parlamentar Impositiva 321/2024. O valor do contrato (R$ 31.000,00) é inferior ao valor repassado informado (R$ 120.000,00); a diferença não é explicada no texto consultado e representa um ponto a verificar, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta do documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83074294000123/2026/318

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 17.550,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)

Fornecedor: METALURGICA RENOVAR LTDA (04551344000140)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de equipamento agrícola, enquanto o documento trata de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de fisioterapia. O valor do documento (17550.00) também é muito inferior ao valor repassado (120000.00). Não há correspondência de objeto nem de valor nas fontes consultadas, o que constitui apenas um indício de descompasso, sem evidência de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83074294000123/2026/1481

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72857/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72857/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72857/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439320001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.